



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

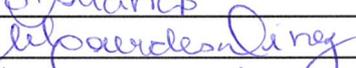
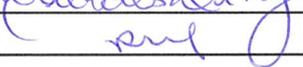
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Homologação do relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Referente janeiro a dezembro de 2023.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista/SP, constituída por meio da Portaria nº7.831 de 22 de dezembro de 2017, que “Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS e designa os gestores de parcerias”, alterada por meio da Portaria nº 11.495 de 03 de março de 2023, órgão colegiado responsável pelo monitoramento dos conjuntos das parcerias, no uso de suas atribuições. Resolve **Homologar**, sem ressalvas, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, referente ao ano de 2023, onde há a conclusão de que a da Organização da Sociedade Civil **ACOSE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO / CENTRO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração Nº 02/2022 - P.A. Nº 18.082/2022 – Serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.

Bragança Paulista, 26 de fevereiro de 2024.

Eliaana Terezinha Abrahão		CPF: 948.231.466-20
Maria de Lourdes Diniz		CPF: 005.671.448-36
Rita de Cássia Pereira da Silva		CPF: 034.875.598-89



Prefeitura da Estância de

**Bragança
Paulista**

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

RELATÓRIO ANUAL (2023)
PARECER TÉCNICO - EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA
(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

1- Dados Gerais

Parceria: nº 18082/2022 Termo de Colaboração: nº 02/2022

Periodicidade da Prestação de Contas Anual: maio a dezembro de 2023.

OSC Parceira: OSC: Associação Comunitária Santo Expedito - ACOSE - Centro Dia da Pessoa com Deficiência

Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para Pessoas com Deficiência Intelectual, suas famílias e/ou cuidadores, no município de Bragança Paulista

Público Alvo: Jovens e adultos com deficiência, com idade a partir de 18 anos até 60 anos incompletos;

Valor total do repasse no período: R\$ 1.027.199,95 (Um milhão, vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Valor de contrapartida aplicado no período: R\$ 106.313,01 (Cento e seis mil, trezentos e treze reais e um centavo)

Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria: Secretaria de Ação e de Desenvolvimento Social – SEMADS

Gestor da Parceria: Rita de Cássia Batista

Vagas Pactuadas: 60

2-Objetivos da parceria de acordo com o Plano de Trabalho

O1 - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

O2- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – CEP 12902-220
Telefone: (11) 4033-1302 / 4033-3289 / 4033-3065 / 4032-4098



Prefeitura da Estância de

Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

- 03-** Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- 04-** Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- 05-** Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- 06-** Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento dos assistidos e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc, conforme necessidades;
- 07-** Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3- Resultados Esperados

- 1- Garantir proteção social, prevenção e suspensão das situações de violação de direitos, com a oferta de atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar., bem como, de todas as garantias previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- 2- Ofertar serviço de proteção social na forma de centro dia, com vista a superação de situações de risco e violação de direitos, como a discriminação; negligência; maus tratos; abandono; violência física e psicológica; uso indevido da imagem; convivência com a extrema pobreza, dentre outros, através de estudo social e demais ações para garantir a retomada do convívio familiar, inclusão social e comunitária, com vistas à reintegração e/ou convivência social, quando não houver impedimento legal.

4- Metas pactuadas no Plano de Trabalho

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – CEP 12902-220
Telefone: (11) 4033-1302 / 4033-3289 / 4033-3065 / 4032-4098

215



Prefeitura da Estância de

**Bragança
Paulista**

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

- MQ1-** Realizar capacitação da equipe técnica, cuidadores e voluntários, abordando temas pertinentes à Política de Assistência Social e à proteção social da pessoa com deficiência.
- MQ2-** Realizar atividades que possibilitem o desenvolvimento gradativo de autonomia, independência e autogestão.
- MQ3-** Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento de potencialidades e habilidades individuais.
- MQ4-** Realizar atividades que possibilitem a ampliação do universo informacional, artístico e cultural; e que oportunizem a convivência e participação social e comunitária dos assistidos.
- MQ5-** Realizar atividades que favoreçam o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo entre os assistidos.
- MQ6-** Realizar atividades que possibilitem o fortalecimento de vínculos entre os assistidos, familiares, cuidadores e a comunidade em geral.
- MQ7-** Realizar atividades que garantam o acesso dos assistidos às Políticas Públicas e Programas socioassistenciais;

5- AVALIAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA

a) Do atingimento das metas pactuadas:

(x) Atingimento Integral () Atingimento Parcial () Não atingidas

Diante da análise dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação Quadrimestrais, apresentados de maio à dezembro do exercício de 2023, consideramos que a OSC vem conseguindo alinhar seu planejamento com a execução do objeto. As metas pactuadas através do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho com a municipalidade foram atingidas em sua totalidade.

b) Dos resultados alcançados e seus benefícios: (avaliação de eficácia das ações)

Quanto a execução do objeto, diante dos acompanhamentos realizados podemos declarar que as ações realizadas foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado em relação às metas de MQ1 a MQ7. Os meios de verificação enviados pela OSC, as ações realizadas pelo gestor de parceria, tais como visitas in loco, reunião com equipe técnica, participação em eventos e documentações elaboradas, confirmam também a execução do



Prefeitura da Estância de

Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Batista
Psicóloga
CRP 06/172840

Rita de Cássia Batista
Gestora de Parceria


Harumi Kawagoe A. Lima
Assistente Social
Nº CRESS: 14.635